

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Incidente n.º: **0012628-46.2023.8.16.0017**

Competência: **julho e agosto | 2024**

Distribuído por dependência aos autos do processo de recuperação judicial n.º 0025694-30.2022.8.16.0017, ajuizado por **S. Martins Agropecuária** (pessoa natural Simone Martins), em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, estado do Paraná.



ÍNDICE

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
II. ESTRUTURA DA DEVEDORA.....	3
III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO SUJEITO.....	3
IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	4
V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS.....	7
VI. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	16
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

Trata-se o presente documento de Relatório Mensal de Atividade, nos termos do art. 22, II, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela empresária individual **S. Martins Agropecuária** (pessoa natural Simone Martins) cuja atividade consiste na cria, recria e engorda de bovinos, bem como arrendamento de áreas de cultivo.

II. ESTRUTURA DA DEVEDORA

A empresária individual **S. Martins Agropecuária**, cuja gestão concentra-se na pessoa natural de Simone Martins, sua titular, não possui funcionários registrados. As informações obtidas a respeito do trabalho realizado na atividade bovina é a de que, eventualmente, são contratados diaristas rurais, no entanto, o dia a dia é gerido pela própria Simone, que também administra os contratos de arrendamento das terras de cultivo.

III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO SUJEITO

A situação do passivo ora apresentada é aquela decorrente da relação de credores elaborada por esta Administradora Judicial e apresentada ao ev. 108.2 dos autos principais de Recuperação Judicial:

CLASSE	VALOR
CLASSE I	R\$ 2.337.543,92
CLASSE II	R\$ 9.212.482,80
CLASSE III	R\$ 9.159.797,65
CLASSE IV	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.709.824,37

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Competência de julho e agosto/2024

Por ocasião do último relatório mensal apresentado, relativo à competência de junho/2024, relatamos termos identificado um comprovante de pagamento destinado ao pagamento da automação da AGC, originado da conta corrente nº 125.432-4, agência 0352-2, do Banco do Brasil, titularizada pela pessoa natural de Simone Martins. Este fato chamou a atenção porque, conforme relatado em relatórios anteriores, a Devedora nos havia comunicado que não possuía conta corrente própria, utilizando, em vez disso, uma conta pertencente à sua irmã, Silmara.

Diante dessa nova informação, solicitamos a apresentação do extrato bancário desde o ajuizamento da ação de recuperação judicial, o qual recebemos em 30.08.2024. Ao analisá-lo, verificamos diversas transferências bancárias para pessoas físicas com o mesmo sobrenome de Simone Martins, como Ana Teresa Martins, José Eduardo Martins, Silmara Martins, Sildamaris Martins, Orandir Martins Neto, Neusa Silva Martins e Jacira Martins. Também foram registrados pagamentos para instituições como Banco Daycoval, Itaú, Ademicon, Toyota e Estado do Paraná. Em razão disso, questionamos a origem desses valores e solicitamos o extrato detalhado dos meses anteriores a fevereiro de 2024. Além disso, indagamos se haveria outra conta movimentada por Simone e S. Martins.

Em 30.08.2024, recebemos a seguinte resposta do representante da Devedora:

"Prezados, boa tarde!

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Como é sabido, a Simone infelizmente não conseguiu abrir conta bancária em nome da PJ, motivo pelo qual segue utilizando a conta pessoal dela para as movimentações relativas a atividade rural. Contudo, por se tratar de conta pessoa física, naturalmente também constam as movimentações particulares da Simone, que não possuem relação com a atividade rural.

*As movimentações de pessoas físicas relacionadas, são todas de transferências da Simone para seus filhos (Ana Teresa e José Eduardo) para despesas particulares. As demais pessoas listadas também são familiares (Sildamaris, Silmara e Orandir Neto são irmãos; Jacira é tia) e naturalmente se ajudam ocasionalmente. Esses valores transferidos para terceiros, porém, não são oriundos da atividade rural da Simone, mas sim da atividade de advocacia dela. Por exemplo os recebimentos listados do Estado do Paraná e do Banco Daycoval são relativos a serviços advocatícios (no caso do Estado do Paraná, de advocacia dativa). Já os pagamentos ao Itaú, Toyota e Ademicon são despesas particulares, ao passo que as movimentações da Cocamar são relativos as vendas da Simone e acredito que já foram devidamente contabilizados nos meses anteriores (cujos balancetes já foram enviados) ***a Marilda por confirmar isso***.*

A identificação individualizada de cada movimentação será bem difícil e, caso entendam que é imprescindível, será necessário prazo mais extenso para que a Simone consiga fazer esse trabalho.”

Em resposta, enviamos a seguinte solicitação:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



“Obrigada pelo retorno.

Considerando que a S. Martins Agropecuária é uma empresa individual, e que, notoriamente, não há distinção patrimonial entre os bens da pessoa física e os da empresária, é imprescindível que o detalhamento solicitado seja rigorosamente seguido. Esse detalhamento não apenas permitirá a correta separação das movimentações financeiras, mas também evitará interpretações equivocadas ou acusações imprecisas por parte dos interessados no processo.

O dever fiscalizatório a nós atribuído demanda essa minuciosa análise, daí porque solicitamos que seja realizado o detalhamento mensalmente a partir do próximo relatório, bem como, relativa aos meses anteriores até agosto/24, que seja apresentado até o dia 01.10.2024.

*Agradecemos pela costumeira atenção
Atenciosamente.”*

Ademais, registra-se que, em **agosto de 2024**, a Devedora reportou um faturamento bruto de R\$ 1.799,50, conforme documentado pela Cocamar por meio de uma nota de venda de commodities. Não houve registro de venda de gado nesse período. A Devedora também informou a existência de 39 cabeças de gado na propriedade, embora os registros contábeis indiquem apenas 34. Durante o mês, vigorou o período conhecido como "vazio sanitário", que impede a semeadura de soja na área destinada ao plantio. As

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



principais despesas reportadas foram relacionadas à aquisição de insumos. Além disso, a Devedora destacou os desafios enfrentados, como a seca, a oscilação dos preços dos produtos e a instabilidade do mercado.

Solicitamos um documento que comprovasse o valor que Simone Martins tinha em depósito na Cocamar, e recebemos um extrato completo que confirmou a existência de um capital de R\$ 16.231,10.

V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

Desde logo, cumpre destacar que as informações ora relatadas foram fornecidas pela Devedora por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo está por sua conformidade e genuinidade. Feito tal esclarecimento, passamos a discriminar individualmente as contas que compõem a documentação contábil da Devedora:

ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi de R\$ 407,81 mil, a evolução entre os meses de maio, junho e **julho de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	mai/24			jun/24			jul/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	411,14	100,0%	6,9%	411,38	100,0%	0,1%	407,81	100,0%	-0,9%
ATIVO CIRCULANTE	199,00	48,4%	15,2%	199,20	48,4%	0,1%	195,63	48,0%	-1,8%
Caixa e Equivalente de Caixa	33,24	8,1%	-0,4%	33,24	8,1%	0,0%	33,24	8,2%	0,0%
Clientes (Duplicatas a Receber)	94,36	23,0%	38,9%	94,56	23,0%	0,2%	90,99	22,3%	-3,8%
Estoques	71,40	17,4%	0,0%	71,40	17,4%	0,0%	71,40	17,5%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	212,14	51,6%	0,1%	212,18	51,6%	0,0%	212,18	52,0%	0,0%
Investimentos	0,88	0,0%	44,3%	0,92	0,0%	4,0%	0,92	0,0%	0,0%
Imobilizados Operacional	211,26	51,4%	0,0%	211,26	51,4%	0,0%	211,26	51,8%	0,0%

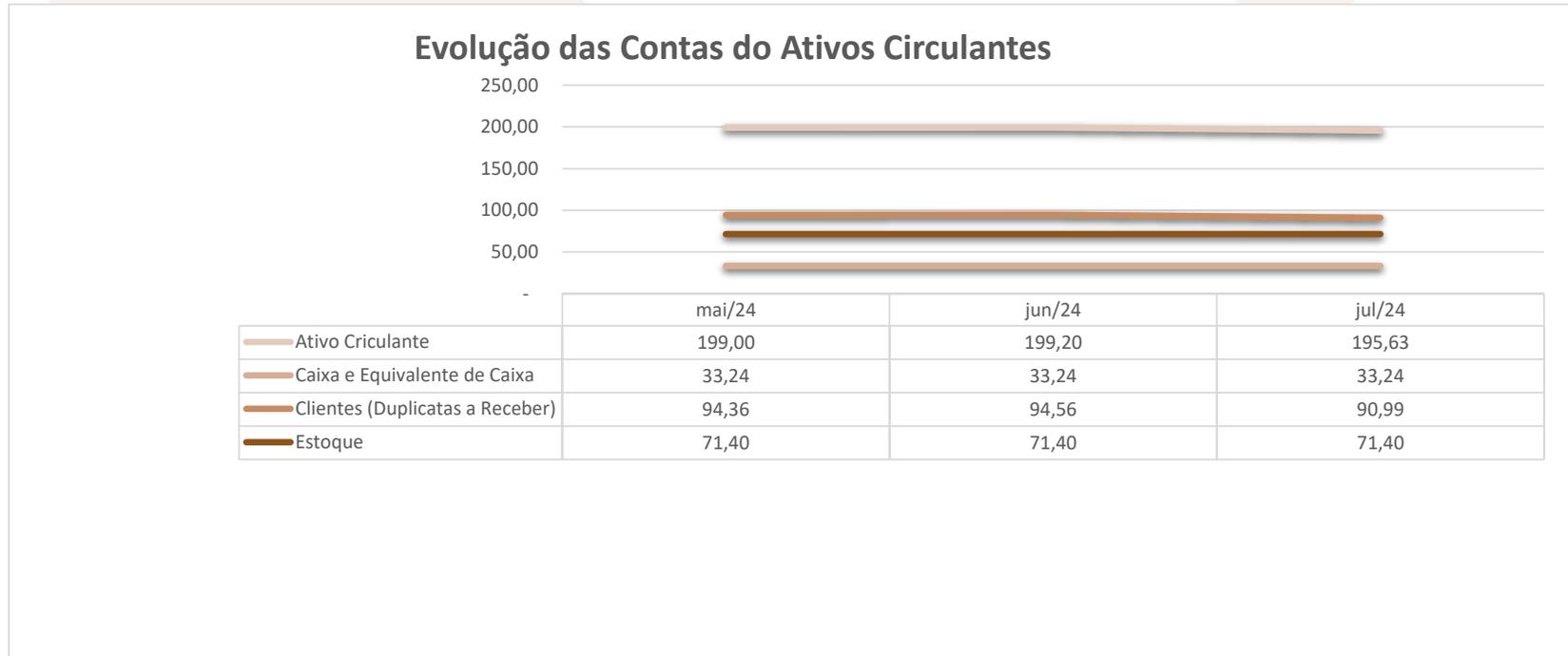
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi de R\$ 195,63 mil, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas às contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Cientes*, representado por duplicatas a receber; e, c) *Estoque*.

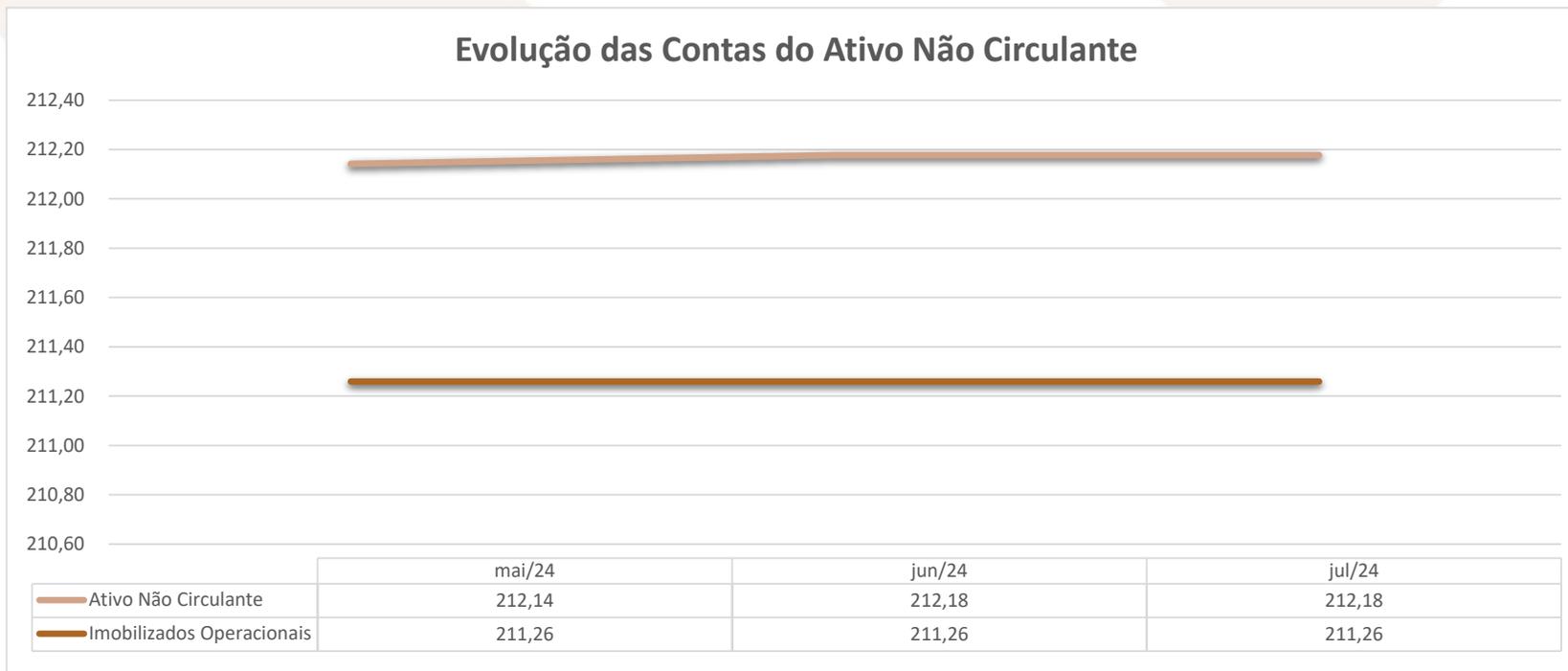


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **julho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 212,18 mil, está integralmente composto pelo *imobilizado operacional*, conta formada por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi de R\$ 407,81 mil, a evolução entre os meses de maio, junho e **julho de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante e o (ii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	mai/24			jun/24			jul/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	411,14	100,0%	6,9%	411,38	100,0%	0,1%	407,81	100,0%	-0,9%
PASSIVO CIRCULANTE	8.684,56	2112,3%	0,0%	8.686,04	2111,5%	0,0%	8.686,10	133,4%	0,0%
Fornecedores	4,03	1,0%	0,0%	4,48	1,1%	100,0%	4,34	1,1%	-3,2%
Obrigações Fiscais	7,07	1,7%	0,0%	8,11	2,0%	14,6%	8,31	2,0%	2,5%
Outras Obrigações	8.673,45	2109,6%	0,0%	8.673,45	2108,4%	0,0%	8.673,45	2126,8%	0,0%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	- 8.273,41	-2012,3%	-0,3%	-8.274,66	-2011,5%	0,0%	- 8.278,29	-56,9%	0,0%
Capital Social	216,26	52,6%	0,0%	216,26	52,6%	0,0%	216,26	29,4%	0,0%
Prejuízos Acumulados	- 8.489,67	-2064,9%	-0,3%	-8.490,92	-2064,0%	0,0%	- 8.494,55	-86,3%	0,0%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

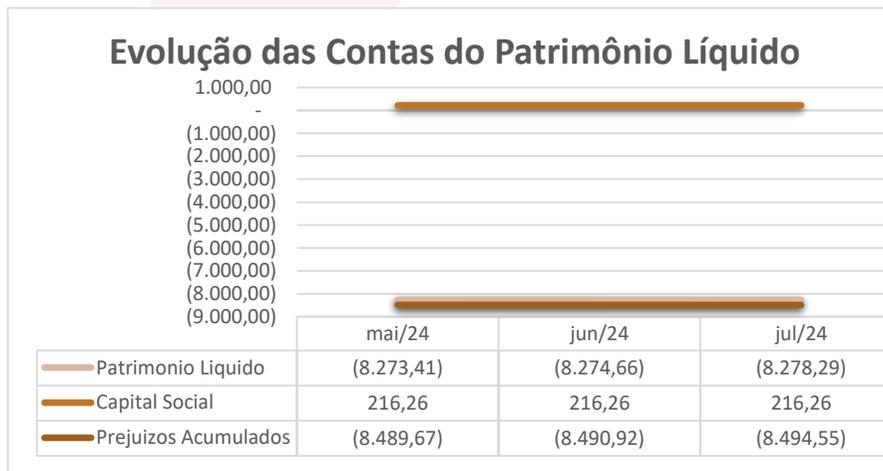
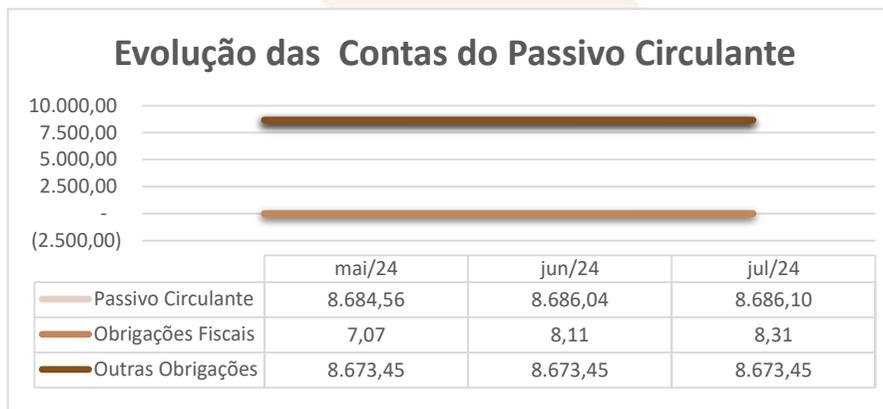
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi R\$ 8,68 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Fornecedores*; b) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; e, c) *Outras Obrigações*, representadas por débitos não englobados pela conta “fornecedores”.

Já o (ii) patrimônio líquido, que no mês de **julho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 8,27 milhões negativo, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema ao lado:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: A “DRE” da Devedora em análise, formada pelas contas (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, tem sua evolução entre os meses de maio, junho e **julho de 2024** exemplificado na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	mai/24			jun/24			jul/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	27,13	100,0%	85,27%	3,54	100,0%	-86,95%	0,00	100,0%	-100,00%
Deduções	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RECEITA LIQUIDA	27,13	100,0%	85,27%	3,54	100,0%	-86,95%	0,00	0,0%	-100,00%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-1,23	-4,6%	-47,16%	-0,50	-14,2%	-59,32%	-0,14	3,9%	-71,57%
RESULTADO BRUTO	25,89	95,4%	110,41%	3,04	85,8%	-88,27%	-0,14	3,9%	-104,70%
Despesas Operacionais	0,00	0,0%	100,00%	-3,25	-91,9%	100,00%	-3,48	96,1%	6,98%
Administrativas	0,00	0,0%	100,00%	-3,25	-91,9%	100,00%	-3,50	96,6%	0,00%
Outras Receitas	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%	0,02	-0,5%	0,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	25,89	95,4%	109,91%	-0,22	-6,1%	-100,84%	-3,62	100,0%	1576,26%
Provisão CSLL	0,00	0,0%	100,00%	0,49	13,8%	100,00%	0,00	0,0%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	100,00%	0,54	15,3%	100,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	25,89	95,4%	109,91%	0,82	23,0%	-96,85%	-3,62	100,0%	-544,21%
EBITDA	25,89	95,4%	109,91%	-0,22	-6,1%	-100,84%	-3,62	100,0%	1576,26%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

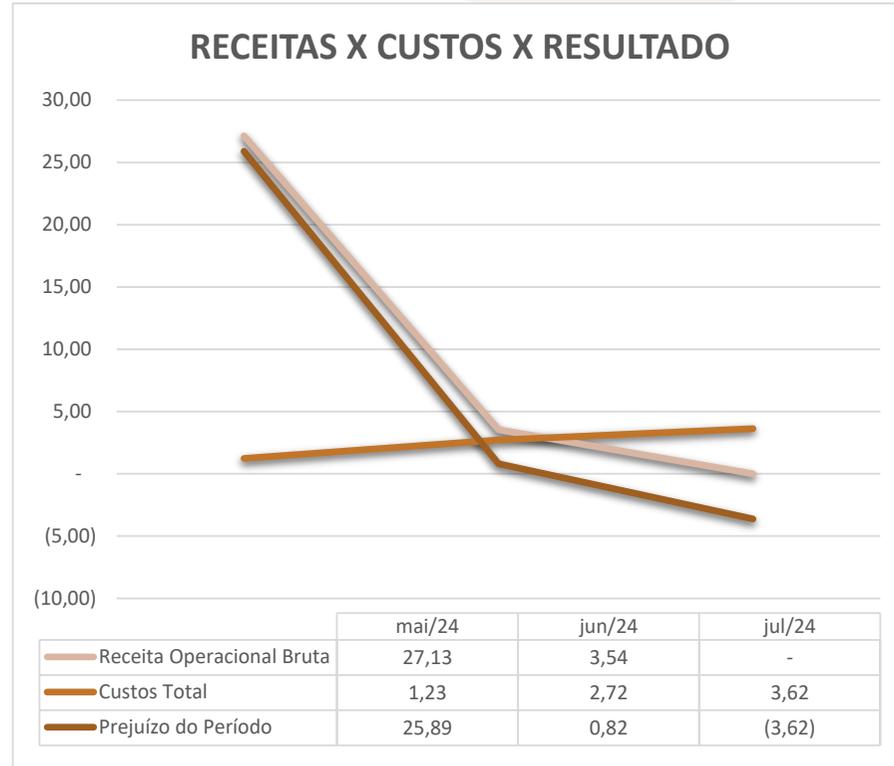


Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem a “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos meses de maio, junho e **julho de 2024**:

(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **julho/24**, totalizou R\$ 0,00 mil.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **julho/24** o custo total foi de R\$ 3,62 mil.

(iii) Prejuízo do período: É o resultado apurado em cada exercício, quando as receitas são maiores que os custos totais, tem-se lucro, quando as receitas são menores que os custos totais, tem-se lucro. No mês de **julho/24** a Devedora apresentou prejuízo no valor R\$ 3,62 mil.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

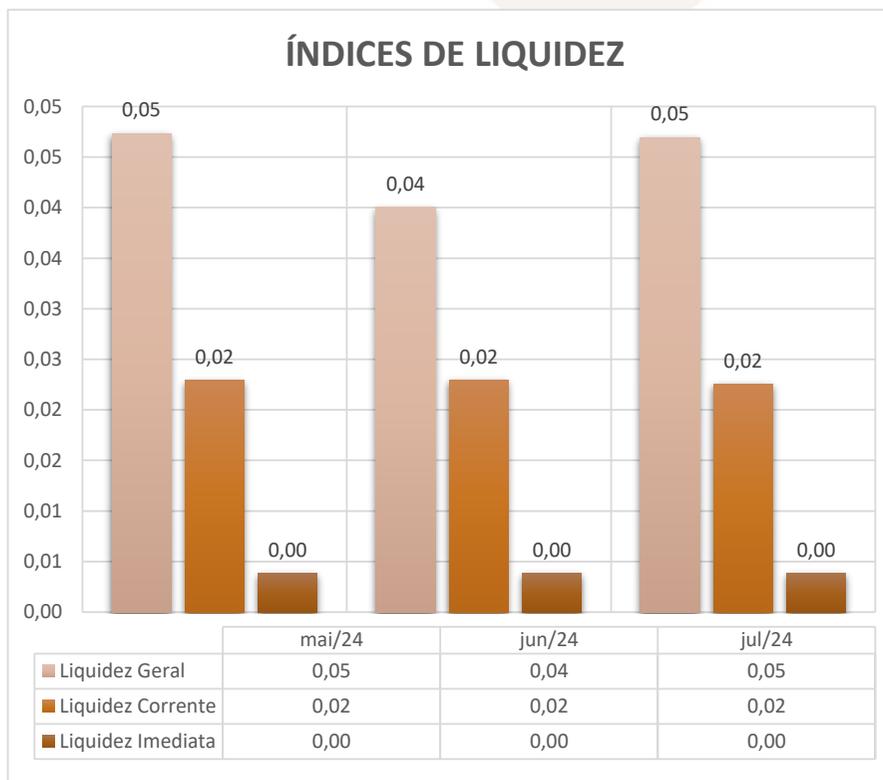


ÍNDICE DE LIQUIDEZ: No que se refere ao índice de liquidez da Devedora em análise, o qual corresponde a um indicador financeiro que revela o recurso disponível pela Devedora para quitar as obrigações com terceiros, nota-se que nos meses de maio, junho e **julho de 2024** foram apresentados os índices abaixo, subdivididos em (i) liquidez geral; (ii) liquidez corrente; e, (iii) liquidez imediata, conforme gráfico abaixo:

(i) Liquidez geral: 0,05 - é um indicador financeiro que demonstra a capacidade de pagamento da Devedora a longo prazo, assim, quanto maior for o índice de liquidez geral, melhor será a situação financeira da empresa.

(ii) liquidez corrente: 0,02 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo, ou seja, é a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída, nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

(iii) liquidez imediata: 0,00 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato, ou seja, o capital disponível que pode ser utilizado imediatamente. Nota-se que o indicador apresentado, no mês de **julho/24**, aponta que a Devedora não possui caixa para pagar suas dívidas de forma imediata.

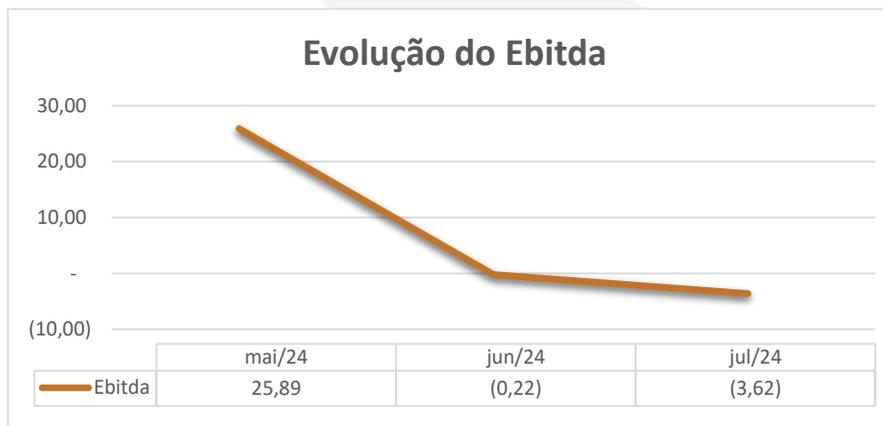


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



EBITDA: Este índice corresponde a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, desta forma, quando a empresa apresenta EBITDA positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o EBITDA é negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da Devedora em análise, em **julho/24**, o EBITDA apresentado foi de R\$ 3,62 mil negativo.



VI. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
06/12/2022	Ajuizamento do pedido de RJ	01	-
19/04/2023	Deferimento do Processamento da RJ	30	Art. 52
09/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	61.2	Art. 33
01/06/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	69	Art. 52, § 1º

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



19/06/2023	Prazo final para apresentação das Habilitações e Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
22/06/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	79	Art. 53
02/08/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
26/02/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
07/03/2024	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/02/2024	Publicação do Edital: Aviso do PRJ		Art. 53
27/03/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao PRJ		Art. 55
18/09/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias do deferimento)		Art. 56, § 1º
04/06/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
23/07/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
06/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
31/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – em continuação		
03/08/2024 ou até instalação AGC	Encerramento do Período de Suspensão	158	Art. 6º, § 4º

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VII. ENCERRAMENTO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, aos 20 de setembro de 2024.

AUXILIA CONSULTORES

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

